



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.731.037	0	0	1.731.037	0	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	428.447	0	0	428.447	0	0	0	0
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	256.322	0	0	256.322	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	227.661.809	227.661.809	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	62.443.472	0	0	62.443.472	0	0	0	0
Total		6.757.228.884	1.537.948.140	0	4.614.053.888	605.226.856	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019	Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
DECRETO Nº 4.313, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024	Institui o Comitê Gestor de Implementação do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (Comitê Gestor PARÁ 2050).
DECRETO Nº 4.650, DE 9 DE MAIO DE 2025	Institui a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	165.613.310	97.924.734	0	57.688.576	10.000.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	162.103.370	97.924.734	0	54.178.636	10.000.000	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	3.354.900	0	0	3.354.900	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	155.040	0	0	155.040	0	0	0	0
91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	287.074.372	0	0	286.907.172	0	167.200	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	287.074.372	0	0	286.907.172	0	167.200	0	0
91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	1.628.706.689	1.587.321.532	0	41.385.157	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	675.733.128	662.947.971	0	12.785.157	0	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	952.973.561	924.373.561	0	28.600.000	0	0	0	0
Total	2.081.394.371	1.685.246.266	0	385.980.905	10.000.000	167.200	0	0